



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Profª. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20170021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ E A LAY OUT INFO PROC. DADOS.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 20170021, de um lado, o MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, inscrito no CNPJ n.º 05.351.606/0001-95, sito a Rua Prof.ª Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia de Nazaré/PA, nesse instrumento denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade n.º 3328338 e CPF n.º 284.568.258-16, residente neste município, e a LAY OUT INFO PROC. DADOS, inscrita no CNPJ n.º 73.807.711/0001-46, com sede na Rua Calixto Machado, Pires Façanha, Eusébio – CE, CEP: 61.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. JACKSON DA SILVA VIEIRA, residente em Belém/PA, portadora do CPF n.º 842.707.743-49, resolvem de comum acordo alterar o Contrato n.º 20170021, originário da Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2017-003-PMVN, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1.0- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1.1 - O prazo de vigência do contrato n.º 20170021, previsto em sua Cláusula Quinta, fica prorrogado por 12 meses a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

2.0- CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 - O valor total deste primeiro termo aditivo é de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12 (onze) parcelas, nos moldes do contrato original.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na:

Unidade Orçamentaria: 0203 – Secretaria Municipal de Administração;

Dotação orçamentaria 04.122.0008-2.015 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

4.1 - CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

4.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de ser tratar de um programa de informática, para processamento de folha de pagamento, gerenciador de dados online e de recursos humanos, transparência de dados pessoais, com utilização de forma contínua pelo departamento de Recursos Humanos desta Secretaria, com embasamento jurídico na lei n.º 8.666/93, Art.57, Inciso IV.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Profª. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Vigia de Nazaré, 02 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA
CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita de Vigia-Pa – Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

LAY OUT INFO PROC. DADOS
JACKSON DA SILVA VIEIRA
CONTRATADA

1ª TESTEMUNHA - _____

CPF: _____

2ª TESTEMUNHA - _____

CPF: _____